

## RELATÓRIO N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da *Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Reino do Camboja.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

A diplomata indicada é bacharela em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1990). No Instituto Rio Branco, frequentou os Cursos de Preparação à Carreira de Diplomata (1993), de Aperfeiçoamento de Diplomatas (2003) e de Altos Estudos (2009), em que apresentou tese com o título “A terceira nacionalização do setor de hidrocarbonetos na Bolívia: repercussões sobre a integração gasífera no Cone Sul e a atuação diplomática brasileira na região”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7254417475>

Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1994. Foi promovida a Segunda-Secretária em 1999; a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2007; a Ministra de Segunda Classe em 2010; e a Ministra de Primeira Classe em 2022, sempre por merecimento.

No Brasil e no exterior, desempenhou, entre outras, as seguintes funções: Primeira-Secretária na Embaixada em Assunção (2003/06); assessora do Departamento de Integração (2006); Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não Renováveis (2007/08); Conselheira na Embaixada em Buenos Aires (2008/12); Ministra-Conselheira na Embaixada em Viena (2012/18); Embaixadora em Iaundê, cumulativa com o N'Djamena [Chade (2018/22)]; e Embaixadora em Windhoek (desde 2022).

Em observância às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino do Camboja.

O Camboja é uma ex-colônia francesa que se tornou independente em 1953. Entre 1975 e 1979, o país esteve sob o controle da organização radical de esquerda Khmer Vermelho. Essa organização deslocou milhões de pessoas para o trabalho forçado no campo, perseguiu intelectuais, a elite econômica e a oposição ao regime. Estima-se que dois milhões de cambojanos morreram de fome, de doença ou nos campos de extermínio durante o governo do seu líder, Pol Pot. A passagem do grupo comunista deixou o país aniquilado.

Nos dias de hoje, o Camboja experimenta relativa estabilidade e desenvolvimento. Cuida-se de país eminentemente agrícola, que, nos últimos anos, tem na confecção de roupas sua principal fonte de divisas. Coberto por florestas tropicais, o Camboja possui riquezas culturais da época do antigo Império Khmer, de que é exemplo o sítio arqueológico de Angkor, patrimônio da humanidade.

A população cambojana, composta pela maioria étnica *khmer*, falantes do idioma de mesmo nome, é estimada em 15,9 milhões de habitantes. O budismo, religião oficial do país, é praticado por 97,9% da população. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) registra o Camboja na posição de número 148 entre 191 países. Entre 1998 e 2019, seu crescimento médio anual foi de 7,7%.



Na esfera internacional, o país tem forte ligação com a China, fornecedora de recursos, doações e investimentos. Já com a Tailândia, as relações guardam momentos de tensão por conta de litígio de fronteira que, embora resolvido pela Corte Internacional de Justiça em favor dos cambojanos, permanece não demarcada. O Camboja ingressou na Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) em 1999. Essa organização ocupa posição central na diplomacia do Reino.

No plano bilateral, as relações, que foram suspensas em 1966, foram reativadas em 1994. Em visita ao Camboja no ano de 2023, o chanceler Mauro Vieira anunciou o propósito do governo brasileiro de abrir embaixada residente em Phnom Penh. Até o momento, nossa representação junto ao Reino cambojano é exercida pela Embaixada em Bangkok. Na comemoração dos 30 anos de relações diplomáticas em 2024, o Camboja instalou sua embaixada em Brasília.

A corrente de comércio bilateral é modesta, mas crescente. O fluxo total atingiu US\$ 125 milhões em 2024. O Brasil é tradicionalmente deficitário. Importamos artigos de vestuário (53,6%); pneus de borracha (19%); calçados (14%); e malas e pastas (8,3%). Nossas exportações concentram-se nos seguintes produtos: madeiras trabalhadas (45%); couro (15%); couros e peles em bruto (13%); carnes de aves (10%); e tabaco (3,7%).

O reduzido comércio bilateral, bem como a inexistência de investimentos de parte a parte pode ser explicada tanto pela distância e diferenças culturais e linguísticas, quanto pela complexa burocracia cambojana. Nesse sentido, a abertura da embaixada em Phnom Penh apresenta a perspectiva de superar as dificuldades existentes e favorecer negociações comerciais mais amplas entre os dois países.

No tocante à comunidade de brasileiros no país, ela é estimada em 20 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7254417475>

, Presidente

, Relator